



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2020

Indico, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Secretaria responsável, que seja realizado o serviço de **PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE DA RUA LÚCIA LIN, BAIRRO COOAB 3 - ARACRUZ/ES.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de pedestres naquela localidade e por se tratar de uma rua onde temos um fluxo grande por conta de ser saída de bairro. O tráfego de veículo é muito intenso, podendo assim ocasionar algum acidente. Com o alto índice de circulação de veículos, observamos a faixa encontrasse apagada e a grande necessidade de a faixa de pedestre estarem bem sinalizadas para os pedestres. Temos que investir cada vez mais no Nossa Município e oferecer melhores alternativas e um bom desenvolvimento para a Cidade com o máximo de segurança e proteção aos nossos munícipes.

Diante destas considerações, apresento a presente indicação requerendo atendimento com brevidade.

Aracruz ,10 de fevereiro de 2020.

**Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - MDB**